



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

PORTARIA Nº 168/2017

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **José Aldaene Alves de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo, **2016**, no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica facultado o Município a interromper as férias a partir do 11º dia por interesse público, devidamente justificado, devendo indenizar ao servidor os dias de férias não gozados no valor proporcional tendo como base o último salário recebido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Marcelino Vieira-RN, em 01/11/2017;


KERLES JÁCOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL